

UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE JUIZ DE FORA



FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

**RESOLUÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA,  
INSTITUIÇÃO UFJF, Nº 002/2016**

**Regulamenta a Comissão de  
Bolsas e suas funções.**

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação Física, da instituição Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, seguindo o que consta no Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu*,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar Comissão de Bolsas, composta pelo coordenador ou vice-coordenador, um docente orientador e pelo representante discente.

**Art. 2º** - Delegar competências perenes à Comissão de Bolsas instituída pelo próprio Colegiado para gerir todas as matérias relacionadas às bolsas de pós-graduação no âmbito do Programa de Pós-graduação seja questões relativas à seleção, prática docente, atividades didáticas, controle de frequência, ou quaisquer outras tangentes.

Juiz de Fora, 04 de julho de 2016.

**Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Física da UFJF**